



EDITAL Nº 05/2024 PROGRAMA CORREDORES DIGITAIS

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), através do Programa Corredores Digitais, torna público que estão abertas as inscrições para apoio a negócios de impacto, de base tecnológica, em estágio inicial, cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar até 20 (vinte) **negócios de impacto de base tecnológica**, em estágio inicial, preferencialmente **lideradas por mulheres**, que **solucionem problemas sociais e/ou ambientais** em áreas estratégicas da economia do estado do Ceará, com foco no aumento da produtividade, da competitividade e dos níveis de renda e emprego.

1.2. Os negócios de impacto de base tecnológica deverão enquadrar-se na **Jornada Bora Impactar**, que **visa apoiar os negócios na identificação e modelagem de soluções** para problemas sociais e/ou ambientais alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e **desenvolver a solução tecnológica** de acordo com o grupo de clientes e beneficiários.

1.3. Serão considerados como prioritários os seguintes tipos de produtos:

i. **Plataforma digital:** espaço online onde as pessoas podem acessar e usar diferentes serviços ou ferramentas, como redes sociais, sites de compras ou plataformas de vídeo.

ii. **Aplicativo móvel:** programa para ser baixado e utilizado no seu celular ou tablet, como o WhatsApp.

iii. **Aplicação de desktop:** programa para ser instalado e utilizado no seu computador, como o Photoshop.

iv. **Software como serviço:** tipo de programa utilizado pela internet sem necessidade de instalar no computador, em que normalmente tem uma assinatura paga, como Google Drive.

v. **Dispositivos conectados:** aparelhos com capacidade de se conectar à internet ou a outros dispositivos para trocar informações e dados, como smartphones e TVs inteligentes.

vi. **Outros:** outros produtos não cobertos pelos itens anteriores, como tecnologias emergentes ou sistemas específicos que não se encaixam bem nos outros grupos.

2. GLOSSÁRIO

2.1. Para fins deste Edital, serão consideradas as seguintes definições:

i. **Negócio de Impacto:** Negócios com o objetivo de resolver um problema social e/ou ambiental e gerar resultado financeiro positivo de forma sustentável.

ii. **Negócio de Impacto de Base Tecnológica:** São negócios de impacto que, por meio do desenvolvimento de tecnologia, oferecem produtos ou serviços escaláveis.

iii. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Os ODS são 17 objetivos que foram propostos por meio da Agenda 2030, em 2015, pela Organização das Nações Unidas (ONU) para



erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir prosperidade para todos até 2030. Além dos 17 ODS, em 2020, foram propostos 3 novos objetivos visibilizando a realidade brasileira, que foram propostos na 78ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, resultando em 20 ODS, descritos e utilizados para fins deste edital:

- Objetivo 01 | Erradicação da pobreza
- Objetivo 02 | Fome zero e agricultura sustentável
- Objetivo 03 | Saúde e bem-estar
- Objetivo 04 | Educação de qualidade
- Objetivo 05 | Igualdade de gênero
- Objetivo 06 | Água potável e saneamento
- Objetivo 07 | Energia limpa e acessível
- Objetivo 08 | Trabalho decente e crescimento econômico
- Objetivo 09 | Indústria, inovação e infraestrutura
- Objetivo 10 | Redução das desigualdades
- Objetivo 11 | Cidades e comunidades sustentáveis
- Objetivo 12 | Consumo e produção responsáveis
- Objetivo 13 | Ação contra a mudança global do clima
- Objetivo 14 | Vida na água
- Objetivo 15 | Vida terrestre
- Objetivo 16 | Paz, justiça e instituições eficazes
- Objetivo 17 | Parcerias e meios de implementação
- Objetivo 18 | Igualdade Racial
- Objetivo 19 | Arte, Cultura e Comunicação
- Objetivo 20 | Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais

Para saber detalhadamente sobre cada ODS, acesse: <https://www.guiaagenda2030.org/>.

iv. **Startup:** organizações empresariais e societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelos de negócios repetível e escalável, capazes de gerar valor e conseguir um grande crescimento das receitas, de forma recorrente, sem aumento considerável nos custos, por meio de um produto ou serviço em larga escala.

v. **M.V.P.:** sigla para Mínimo Produto Viável, em inglês Minimum Viable Product, que é uma versão inicial de um produto com o objetivo de testá-lo rapidamente no mercado.

vi. **Pitch:** é um discurso que o empreendedor faz para uma plateia, visando divulgar sua solução e/ou realizar conexões, normalmente apoiando-se em uma apresentação de slides.

vii. **Pitch Deck:** é uma apresentação visual que resume uma proposta de negócio, projeto ou ideia para atrair investidores ou parceiros.

viii. **Demoday:** dia de demonstração. É um evento onde os empreendedores têm a oportunidade de apresentar seu negócio para uma banca julgadora e/ou investidores ao final da jornada.

ix. **Comitê-Gestor:** membros da SECITECE responsáveis por avaliar as propostas submetidas a este edital, seguindo os critérios estabelecidos no presente documento, incluindo o gerenciamento de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Desenvolver a cultura empreendedora de forma regionalizada por meio da incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Ceará para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses.



3.2. Apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas, novos produtos ou processos inovadores, propiciando a geração de empresas.

3.3. Apoiar times, preferencialmente liderados por mulheres, na transformação de ideias em empreendimentos inovadores, com intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental, com solução de impacto como atividade principal do negócio, com mensuração de impacto, com competitividade e lucratividade, satisfazendo as necessidades do mercado.

3.4. Fornecer oportunidades de aprendizagem na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas ao desenvolvimento de inovações tecnológicas, novos produtos ou processos inovadores de impacto social e/ou ambiental.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. Será concedido, em favor dos negócios de impacto de base tecnológica da categoria Bora Impactar:

i. **Capacitação:** encontros práticos e palestras presenciais e/ou online, além de conteúdos de apoio para o desenvolvimento do negócio.

ii. **Mentoria:** assessorias individuais e coletivas com especialistas da área.

iii. **Conexão:** relacionamento com rede de membros e atores do ecossistema de empreendedorismo.

iv. **Benefícios de parceiros:** cada negócio terá um pacote de benefícios com o intuito de diminuir os gastos operacionais do negócio.

v. **Infraestrutura:** ambiente próprio para prototipagem por meio da rede de parceiros.

vi. **Serviços para os negócios:** as prestações de serviços consiste em:

- Registro de marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
- Assessoria Jurídica (criação e/ou revisão de documentos jurídicos, como contratos e memorando entre sócios);
- Assessoria Contábil (abertura de CNPJ e revisão da documentação).

5. DOS SETORES

5.1. O Programa Corredores Digitais tem o papel de habilitador e facilitador da transformação digital nos setores da economia do estado do Ceará.

5.2. Serão apoiados negócios de impacto de base tecnológica que adotem as tendências tecnológicas com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazos, a saber inteligência artificial e *machine learning*; internet das coisas (IoT) e dispositivos inteligentes; *big data* e análise aumentada; espaços inteligentes e locais inteligentes; *blockchains* e registro distribuído; computação em nuvem e computação de borda; realidade estendida; gêmeos digitais; processamento de linguagem natural; interfaces de voz e *chatbots*; visão computacional e reconhecimento facial; cibersegurança e ciber-resiliência; automação robótica de processos; personalização em massa e micro-momentos.

5.3. Serão apoiados negócios de impacto de base tecnológica que aceleram a transformação digital, preferencialmente nos seguintes setores estratégicos da economia do estado do Ceará: Agronegócio; Comércio; Construção Civil; Educação; Energias Renováveis; Indústria da Madeira; Infraestrutura e

Logística; Metalmeccânica; Mineração; Saúde; Tecnologia da Informação e Comunicação; Turismo.

6. DA JORNADA DE INOVAÇÃO

6.1. Os negócios de impacto de base tecnológica da categoria Bora Impactar passarão pelas seguintes fases descritas abaixo:

JORNADA BORA IMPACTAR			
Fase 1: EMBARQUE	Fase 2: IDEAÇÃO	Fase 3: VALIDAÇÃO	Fase 4: DEMODAY
Até 20 negócios serão selecionados			Apenas negócios que concluírem e alcançarem os melhores resultados
Objetivo principal	Objetivo principal	Objetivo principal	Objetivo principal
Alinhar sobre Negócios de Impacto e Competências Empreendedoras.	Validar a problemática social e/ou ambiental e modelar produtos de base tecnológica.	Validar se a solução resolve um problema de impacto social e/ou ambiental relevante para o mercado e modelar o negócio de impacto.	Apresentar o negócio para uma banca avaliadora e/ou investidores
Duração	Duração	Duração	Duração
03 semanas	05 semanas	08 semanas	

7. DA ELEGIBILIDADE

7.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento prévio dos negócios de impacto de base tecnológica inscrita e de sua exclusão do processo seletivo de ambas categorias.

7.2. Para ser aceito no programa, o negócios de impacto de base tecnológica deve:

- i. residir em um dos municípios localizados nas 14 macrorregiões do Estado do Ceará;
- ii. solucionar um problema social e/ou ambiental alinhado com os ODSs;
- iii. ter uma solução de impacto social e/ou ambiente como atividade principal do negócio;
- iv. possuir um time preferencialmente liderado e/ou composto, em sua maioria, por mulheres;
- v. ser composta por membros de 18 anos ou mais de idade;
- vi. ser composta por no mínimo 2 (dois) sócios;
- vii. ter o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- viii. preferencialmente, enquadrar-se a um dos setores estratégicos da economia do estado do Ceará.



7.3. Poderá ser elegível negócios de impacto de base tecnológica oriundos de programas parceiros do Programa Corredores Digitais, desde que atendam aos critérios pré-estabelecidos por esse edital.

7.4. As pessoas do time devem ter o poder de exercer o papel principal na tomada de decisão referente ao negócio, ao longo de todas as fases do programa, garantindo que o negócio seja realmente do time, e não de outra instituição ou pessoa.

7.5. Não serão pontuados negócios com as seguintes características:

i. negócios dirigidos por terceiros nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;

ii. negócios dirigidos por organizações públicas e/ou privadas nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;

iii. é vedada a inscrição de mais de um negócio do mesmo time de proponentes.

iv. é vedada a inscrição do negócio por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização e execução do Programa Corredores Digitais.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Os negócios deverão ser inscritos, exclusivamente via Internet, por meio do formulário eletrônico disponível em: <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

8.2. As inscrições para a Jornada Bora Impactar seguirão as datas indicadas no item 11 deste Edital.

8.3. Em caso de alteração no prazo de inscrição acima mencionado, as novas datas serão comunicadas pelo sítio <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

8.4. O formulário eletrônico de inscrição para a Jornada Bora Impactar é composto por cinco etapas de preenchimento obrigatório, como descrito em detalhes no Apêndice A deste Edital, conforme segue:

Etapa 1: Identificação do negócio;

Etapa 2: Descrição do problema e da solução;

Etapa 3: Descrição do mercado e do negócio;

Etapa 4: Identificação do time;

Etapa 5: Confirmação e informações adicionais.

8.5. Será aceita apenas uma única inscrição por negócio, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.

8.6. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.7. Todas as comunicações oficiais com os times serão realizadas pelos e-mails e números de celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição. Por isso, os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de celulares que continuarão utilizando regularmente e que não serão alterados durante o programa.

8.8. O Corredores Digitais não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.



8.9. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.10. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente Edital, aceitando-o integralmente.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Somente os negócios de impacto de base tecnológica que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para o processo de seleção da jornada de inovação do programa.

9.2. As pessoas classificadas fora do limite de vagas da jornada de inovação estabelecidas neste Edital irão compor o cadastro de reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de desistências, observado a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

9.3. A participação dos negócios de impacto de base tecnológica selecionados dentro do número de vagas estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no item 12 deste Edital.

9.4. Os negócios de impacto de base tecnológica inscritos para a Jornada Bora Impactar apresentarão seu pitch por meio de uma entrevista de até 30 minutos para uma banca externa e independente formada por especialistas indicados pelo Comitê-Gestor que examinará se os negócios apresentam as condições favoráveis para a seleção.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O Comitê-Gestor selecionará até 20 (vinte) negócios de impacto de base tecnológica que obtiverem a maior pontuação, assumindo o compromisso de selecionar os negócios que a banca, de avaliação externa e independente, considerar preparadas para as atividades.

10.2. Em caso de empate entre os concorrentes no processo seletivo para a Jornada Bora Impactar, terá preferência o negócio que apresentar a maior pontuação em "problema" e "mercado".

10.3. A lista final com até 20 (vinte) negócios de impacto de base tecnológica selecionadas para a **Jornada Bora Impactar** será publicada em: <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

10.4. Os negócios de impacto de base tecnológica inscritos para a **Jornada Bora Impactar** serão avaliados em cinco critérios, a saber:

ÁREA	CRITÉRIO	EVIDÊNCIA	PONTUAÇÃO
Problema	O negócio identificou um problema de forma clara e provou com evidências que é um problema real de impacto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e no pitch deck	1,0 - Problema mal definido 2,0 - Problema identificado e com fracas evidências 3,0 - Problema identificado e com fortes

			evidências
Produto	A atividade principal do negócio traz uma solução real de um problema de impacto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - A atividade principal resolve pontualmente um problema de impacto 2,0 - A atividade principal resolve um problema de impacto, com poucas evidências 3,0 - A atividade principal resolve um problema de impacto, com fortes evidências
	Alinhamento com as tendências tecnológicas prioritárias do programa	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Ainda em definição 2,0 - Outras tendências tecnológicas 3,0 - Tendências tecnológicas prioritárias para o programa
	Estágio atual do negócio em termos de produto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e o pitch deck	1,0 - Não tem um MVP 2,0 - Possui um MVP 3,0 - Possui um produto
Mercado	Alinhamento com os setores econômicos prioritários do programa	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não está alinhado 2,0 - Sim, alinhado
	O negócio tem conhecimento dos seus clientes concorrentes	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não apresentou os potenciais clientes e nem os concorrentes 2,0 - Apresentou os potenciais clientes ou concorrentes 3,0 - Apresentou os principais clientes e concorrentes
Negócio	O negócio opera por meio da lógica de mercado buscando retorno financeiro através de vendas de produto/serviço	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e o pitch deck	1,0 - Não gera receita própria, e depende de recursos filantrópicos 2,0 - Gera receita própria independente do seu formato, podendo eventualmente receber subsídios, mas não lucra 3,0 - Gera receita própria

			independente do seu formato e lucra
	O negócio possui clareza da transformação que pretende gerar e possui indicadores que ajudam a medir seu impacto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e o pitch deck	<p>1,0 - Não possui clareza de transformação, nem indicadores de impacto</p> <p>2,0 - Possui clareza do impacto que pretende gerar, mas não possui indicadores de impacto</p> <p>3,0 - Possui clareza do impacto que pretende gerar e possui indicadores de impacto</p>
Time	Time formado por competências multidisciplinares e com experiência no mercado	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	<p>1,0 - Não possui um time multidisciplinar e não possui experiência no mercado</p> <p>2,0 - Possui um time multidisciplinar e/ou experiência no mercado</p> <p>3,0 - Possui um time multidisciplinar e experiência no mercado</p>
	Time preferencialmente liderado e/ou composto, em sua maioria, por mulheres;	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	<p>1,0 - O time não é composto por mulheres</p> <p>2,0 - Parte do time é composto por mulheres, porém nenhuma exerce liderança</p> <p>3,0 - Parte do time é composto por mulheres em cargos de liderança</p>
	Experiência dos fundadores com empreendedorismo	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	<p>1,0 - Nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente</p> <p>2,0 - No mínimo, um dos fundadores já empreendeu</p> <p>3,0 - Alguns dos fundadores já participaram de programas de empreendedorismo e/ou startups</p>

11. DO CRONOGRAMA

PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO JORNADA BORA CRESCER

I - Inscrição dos negócios de impacto de base tecnológica	02/09/2024 a 27/09/2024
II - Análise dos negócios inscritos	30/09/2024 a 01/10/2024
III - Entrevistas dos negócios elegíveis	02/10/2024 a 04/10/2024
IV - Resultado parcial dos negócios classificados	07/10/2024
V - Interposição de recurso	08/10/2024
VI - Resultado final dos negócios aprovados	09/10/2024
VII - Recebimento de Documentação e Termo de outorga	09/10/2024 a 14/10/2024
VIII - Início da Jornada Bora Impactar	14/10/2024

11.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição estão disponíveis no Apêndice A para a Jornada Bora Impactar, deste Edital.

11.2. As propostas deferidas passarão por uma análise de submissão conduzida por uma banca de avaliação externa e independente que será indicada pela SECITECE.

11.3. O resultado parcial com a lista dos aprovados será comunicado pelo sítio <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

11.4. Depois da divulgação do resultado final dos aprovados, os negócios deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação do processo seletivo, assinar um termo de outorga e enviá-lo mediante formulário eletrônico.

11.5. O link para acesso ao formulário eletrônico do termo de outorga será comunicado apenas pelos e-mails dos aprovados.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção para uma das modalidades de que trata este Edital deverá fazê-lo em até 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado parcial, indicada no cronograma, no item 11.

12.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao Comitê Avaliador Multidisciplinar da SECITECE por meio do e-mail secitececeara@gmail.com. O Assunto deve conter o seguinte título: "Interposição de recurso Edital 05/2024 Programa Corredores Digitais".

13. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

13.1. A participação pelos times selecionados estará condicionada à entrega da documentação



complementar, indicada a seguir:

- i. cópias dos documentos de identidade e CPF e do comprovante de endereço;
- ii. certificado de escolaridade;
- iii. termo de outorga assinado.

13.2. A documentação complementar deverá ser entregue por meio do mesmo formulário eletrônico de entrega do termo de outorga, disponibilizado mediante o endereço <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais> dentro do período indicado no item 11 deste edital.

14. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

14.1. Do participante de que trata este Edital será exigido:

- i. seguir a metodologia do Corredores Digitais;
- ii. dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho dentro dos prazos estipulados;
- iii. ter disponibilidade recomendada de até 8h por semana para participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias on-line e/ou presencialmente, sendo esta última na cidade de Fortaleza;
- iv. participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- v. acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pelo Corredores Digitais;
- vi. apresentar à SECITECE relatório de atividades quando requerido;
- vii. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- viii. fazer referência ao apoio da SECITECE, e do Programa Corredores Digitais em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no Programa Corredores Digitais, objeto do apoio por parte da SECITECE.

15. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1. O Corredores Digitais apoia os negócios de impacto de base tecnológica, mas não tem interesse financeiro ou de propriedade nos negócios de seus beneficiários.

15.2. A propriedade de descobertas ou invenções resultantes de atividades financiadas pelo programa será regida pelas leis cabíveis e políticas de propriedade intelectual das instituições de ensino de origem dos participantes, caso houver.

15.3. É recomendável que os candidatos tomem as medidas apropriadas para proteger sua propriedade intelectual antes de inscrever seu negócio.

16. DO DIREITO DE IMAGEM

16.1. O Programa Corredores Digitais reserva o direito de uso de imagem de todos os participantes.



16.2. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas aos seus negócios de impacto de base tecnológica em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a SECITECE.

16.3. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da SECITECE, sempre que lhe convier.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação no Programa Corredores Digitais é gratuita para todos os participantes.

17.2. Quaisquer despesas com deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais previstos correm por conta dos participantes, podendo o Corredores Digitais, eventualmente, oferecer ajuda de custo, de acordo com critérios e disponibilidade de recursos definidos ao longo do programa.

17.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Programa Corredores Digitais ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.

17.4. O não exercício pelo Comitê-Gestor deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo Comitê-Gestor deste Programa.

17.5. O Corredores Digitais poderá desclassificar do programa os times que não cumprirem os Planos de Trabalho, negócios inaptos para as jornadas ou que mantiverem condutas impróprias em qualquer momento durante todo o período do programa.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SECITECE, respeitando-se a legislação em vigor.

17.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.



APÊNDICE A. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO NEGÓCIO - JORNADA BORA IMPACTAR

Durante a inscrição do time para o Programa Corredores Digitais, os negócios de impacto de base tecnológica da Jornada Bora Impactar deverão responder um formulário eletrônico que possui a seguinte estrutura:

- Etapa 1: Identificação do negócio;
- Etapa 2: Descrição do problema e da solução;
- Etapa 3: Descrição do mercado e do negócio;
- Etapa 4: Identificação do time;
- Etapa 5: Confirmação e informações adicionais.

ETAPA 1. IDENTIFICAÇÃO DO NEGÓCIO

1.1 Nome do negócio

Inserir o nome do seu negócio.

1.2. Estado-sede do negócio

Escolher o estado-sede do seu negócio.

1.3. Município-sede da do negócio

Escolher o município-sede do seu negócio.

1.4. Site da do negócio

Caso não tenha site, informe outro canal que podemos acompanhar as ações do seu negócio (Instagram, LinkedIn, YouTube, etc.)

1.5. Em que fase sua empresa está?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Ideação (A empresa está na fase inicial, desenvolvendo a ideia e o conceito do negócio.)*
- *Validação (A empresa está testando a viabilidade do produto ou serviço, buscando feedback de clientes potenciais e ajustando o modelo de negócios.)*
- *Operação/primeiras vendas (A empresa já lançou seu produto ou serviço no mercado e está começando a fazer suas primeiras vendas.)*
- *Tração/acelerando o crescimento (A empresa já tem um produto ou serviço validado e está focada em aumentar significativamente suas vendas e a base de clientes.)*
- *Scale-up (A empresa já possui um crescimento consistente e está se preparando para expandir em grande escala.)*

1.6. Setor de atuação do negócio

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Agronegócio*
- *Comércio*
- *Construção Civil*
- *Educação*
- *Energias Renováveis*
- *Indústria da Madeira*
- *Infraestrutura e Logística*
- *Metalmecânica*
- *Mineração*
- *Saúde*
- *Tecnologia da Informação e Comunicação*
- *Turismo*
- *Outro*



1.7. O negócio possui CNPJ?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não
- Em abertura

1.8. Já foi acelerado por algum programa ou instituição?

- Sim
- Não

1.9. Caso tenha respondido a opção "SIM", insira quais programas:

ETAPA 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA E DA SOLUÇÃO

2.1. O negócio tem como atividade principal a resolução qual tipo de problema de impacto?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Impacto Social
- Impacto Ambiental
- Impacto Socioambiental
- Em definição

2.2. Qual problema o negócio resolve?

Descreva que problema(s) sua ideia pretende solucionar.

2.3. Com qual(s) ODS(s) seu negócio atua?

Para saber detalhadamente sobre cada ODS, acesse: <https://www.guiaagenda2030.org/>.

- Objetivo 1 | Erradicação da Pobreza
- Objetivo 2 | Fome Zero
- Objetivo 3 | Saúde e Bem Estar
- Objetivo 4 | Educação de Qualidade
- Objetivo 5 | Igualdade de Gênero
- Objetivo 6 | Água Potável e Saneamento
- Objetivo 7 | Energia Limpa e Acessível
- Objetivo 8 | Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- Objetivo 9 | Indústria, Inovação e Infraestrutura
- Objetivo 10 | Redução das Desigualdades
- Objetivo 11 | Cidades e Comunidades Sustentáveis
- Objetivo 12 | Consumo e Produção Responsáveis
- Objetivo 13 | Ação Contra a Mudança Global do Clima
- Objetivo 14 | Vida na Água
- Objetivo 15 | Vida Terrestre
- Objetivo 16 | Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- Objetivo 17 | Parcerias e Meios de Implementação
- Objetivo 18 | Igualdade Racial
- Objetivo 19 | Arte, Cultura e Comunicação
- Objetivo 20 | Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais

2.4. Quais são as evidências de que este é um problema real? Descreva dados de mercado, reportagens, publicações, fontes confiáveis e entrevistas que mencionem este problema.

2.5. Que solução será desenvolvida? Descreva detalhadamente o Produto, Serviço ou Processo que

está sendo idealizado, incluindo: o que é a solução, como funciona, quais são suas principais características inovadoras e o que torna sua solução valiosa para os clientes.

2.6. Tipo de solução/base tecnológica você pretende utilizar

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Ainda em definição: A base tecnológica ainda não foi determinada.*
- *Plataforma digital: Uma solução que opera através de uma plataforma online.*
- *Aplicativo móvel: Um software desenvolvido para dispositivos móveis, como smartphones e tablets.*
- *Aplicação de desktop: Um software instalado e executado em computadores de mesa ou laptops.*
- *Software como serviço: Um software fornecido como um serviço acessível via internet, geralmente por assinatura.*
- *Dispositivos conectados: Equipamentos físicos que se comunicam via internet, também conhecidos como IoT (Internet das Coisas).*
- *Outro: Qualquer outra base tecnológica não listada acima.*

2.7. Qual tendência tecnológica seu negócio está adotando ou planeja adotar? (Tendência tecnológica é uma inovação ou tecnologia nova que está mudando a maneira como fazemos as coisas. Essas tecnologias estão em crescimento e são importantes para o futuro dos produtos e serviços.)
Escolher uma das respostas abaixo:

- *Ainda não definido*
- *Big data e análise aumentada*
- *Espaços inteligentes e locais inteligentes*
- *Blockchains e registro distribuído*
- *Computação em nuvem e computação de borda*
- *Realidade estendida*
- *Gêmeos digitais*
- *Processamento de linguagem natural*
- *Interfaces de voz e chatbots*
- *Visão computacional e reconhecimento facial*
- *Cibersegurança e ciber-resiliência*
- *Automação robótica de processos*
- *Personalização em massa e micro-momentos*
- *Outros*

2.8. Qual o estágio atual da solução?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *A solução ainda está em fase de conceito ou planejamento inicial, sem um MVP (Produto Mínimo Viável) desenvolvido.*
- *Tenho um MVP (Produto Mínimo Viável) desenvolvido, mas ainda não foi testado com usuários reais.*
- *Tenho um MVP sendo testado por um grupo seletivo de usuários beta para obter feedback.*
- *Tenho um MVP em uso por clientes que pagam pelo serviço ou produto.*
- *Tenho um produto completamente desenvolvido e já possui clientes que pagam por ele.*
- *Tenho um produto avançado e pronto para expansão significativa no mercado.*

2.9. Há quanto tempo a solução vem sendo desenvolvida?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Não iniciou desenvolvimento;*
- *Até 3 meses;*
- *Entre 3 e 6 meses;*
- *Entre 6 e 12 meses;*
- *Entre 12 e 24 meses;*
- *Mais de 24 meses.*

ETAPA 3: DESCRIÇÃO DO MERCADO E DO NEGÓCIO



3.1. Qual é o tamanho total do mercado que sua solução pode atingir?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não sei responder essa pergunta;
- Não sei o número, mas não é grande;
- Até R\$500 milhões por ano;
- De R\$500 milhões até R\$1 bilhão por ano;
- Mais de R\$1 bilhão por ano.

3.2. Qual o modelo do seu negócio? (O modelo de negócio descreve como sua empresa gera receita e estrutura suas transações.)

Escolher uma das respostas abaixo:

- Em definição;
- B2C (transação entre empresa e consumidor final);
- B2B (transações entre empresas);
- B2G (transação entre empresa e governo);
- B2B2C (transação entre empresas visando consumidor final);
- Organização da Sociedade Civil (OSC) com atividades de geração de renda;
- Outro.

3.3. O negócio possui indicadores que medem o impacto social e/ou ambiental gerado?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não.

3.4. Caso sim, quais indicadores o negócio usa para medir o impacto?

3.5. Das afirmações abaixo, qual(is) se inserem na sua realidade quando falamos de geração de impacto social e/ou ambiental?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Atuação em território(s) com vulnerabilidade social e/ou ambiental.
- Atende pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou minorias.
- Produto e/ou serviço que gera impacto social e/ou ambiental positivo.
- Cadeia de valor que gera impacto social e/ou ambiental direto (produtores, fornecedores, etc).
- Impacto social e/ou ambiental na missão, visão e valores da empresa.
- Nenhuma das alternativas.

3.6. Em que localidade o seu negócio atua?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Zona urbana central/metropolitana
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Comunidade indígena
- Comunidade quilombola
- Prefiro não informar

3.7. Quais seus potenciais clientes? (Identifique e descreva os grupos ou segmentos de clientes que sua solução pretende atingir.)

3.8. Quais são seus principais concorrentes e como você se diferencia deles? (Liste os principais concorrentes que atuam no mesmo mercado ou setor que a sua solução e destaque os aspectos que fazem com que sua solução se diferencia em termos de valor, inovação ou abordagem)

3.9 Quais os resultados seu negócio espera alcançar a curto, médio e longo prazo? (Considerar



curto prazo para horizonte de 3 meses, médio prazo para horizonte de 1 ano e longo prazo para horizonte de 3 anos)

3.10. Pitch Deck

Envie a apresentação do seu negócio de impacto, em formato de PDF, e confira nossa dica para estruturar seu Pitch.

- *Nome do negócio;*
- *O problema que você deseja resolver;*
- *ODS relacionados ao negócio;*
- *Solução que está sendo proposta;*
- *Principais concorrentes e diferencial em relação a eles;*
- *Forma de monetização;*
- *Equipe.*

ETAPA 4. IDENTIFICAÇÃO DO TIME

4.1. Qual a experiência do time no mercado de negócios?

O mercado é o setor que o negócio está inserido (exemplo: Agronegócio, Comércio, Construção Civil, Educação etc).

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Nenhum fundador possui experiência no mercado*
- *Ao menos um fundador possui de 2 a 5 anos de experiência no mercado*
- *Dois ou mais fundadores possuem no mínimo de 2 a 5 anos de experiência no mercado*
- *Ao menos um fundador possui mais de 5 anos de experiência*
- *Dois ou mais fundadores possuem mais de 5 anos de experiência*

4.2. Os fundadores já empreenderam anteriormente?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Não, nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente*
- *Apenas um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio*
- *Mais de um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio*
- *Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups mas não gerou negócio*
- *Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups e gerou negócio*

4.3. Como será a dedicação do seu time durante o programa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Todos os integrantes em tempo integral*
- *Todos os integrantes em tempo parcial, ou seja, nenhum em tempo integral*
- *Todos os integrantes em tempo integral mais o apoio de funcionários*
- *Apenas um integrante em tempo integral e outros integrantes em tempo parcial*

4.4. Vocês possuem algum membro da tecnologia, como um desenvolvedor e/ou programador no time?

Escolher uma das respostas abaixo:

- *Sim*
- *Não*

4.5. Quem faz parte do negócio, qual a função que desempenha no negócio e qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?

Descreva com o máximo de detalhes possível



4.6. Quem lidera o negócio?

É a pessoa responsável por repassar todas as informações para as demais.

4.7. Dados da liderança do negócio:

Inserir as seguintes informações:

- Nome completo
- Nome social (caso tenha)
- Função no negócio (gestão, comunicação/marketing ou produto)
- Data de nascimento
- Número do RG
- Órgão Emissor do RG
- Número do CPF
- Identidade de gênero
- Cor ou raça
- Instituição de ensino
- Curso
- Formação
 - Nível Médio Regular Incompleto
 - Nível Médio Regular Completo
 - Nível Médio Profissionalizante Incompleto
 - Nível Médio Profissionalizante Completo
 - Nível Técnico Incompleto
 - Nível Técnico Completo
 - Superior Completo
 - Superior Incompleto
 - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Incompleto
 - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Completo
- Endereço residencial
- Cidade onde reside
- Telefone de contato
- E-mail

4.8. Dados dos demais membros:

Inserir as seguintes informações:

- *Nome Completo*
- Nome social (caso tenha)
- Função no negócio (gestão, comunicação/marketing ou produto)
- *Data de Nascimento*
- *Número do CPF*
- Identidade de gênero
- Cor ou raça
- Instituição de ensino
- Curso
- Formação
 - Nível Médio Regular Incompleto
 - Nível Médio Regular Completo
 - Nível Médio Profissionalizante Incompleto
 - Nível Médio Profissionalizante Completo
 - Nível Técnico Incompleto
 - Nível Técnico Completo
 - Superior Completo
 - Superior Incompleto
 - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Incompleto
 - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Completo



- *Endereço Residencial*
- *Cidade*
- *Telefone de contato*
- *E-mail*

Etapa 5. CONFIRMAÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Como você soube do Programa Corredores Digitais? Escolha uma das respostas abaixo:

- Amigos
- Familiares
- Professores
- Facebook
- Instagram
- Grupos de WhatsApp
- TikTok
- Buscador (ex.: Google)
- Site da SECITECE
- RP (rádio, jornal, TV)
- Eventos Online do Hub Corredores Digitais (visita institucional, palestra, workshop, etc)
- Trilha da Inovação, palestra ou workshop.
- Outros eventos presenciais do Corredores Digitais (visita institucional, palestra, workshop, etc).
- Indicação
- Eventos de algum ambiente credenciado a Rede de Ambientes Inovação do Ceará.
- Outros

5.2. Como você ficou sabendo do edital? Escolha uma das respostas abaixo:

- Redes sociais do Corredores Digitais (Linkedin, Instagram, TikTok)
- Redes sociais de terceiros.
- Grupos de WhatsApp
- Buscadores (Google)
- Site da SECITEC
- Mídia (rádio, jornal, TV e blogs)
- Eventos Online do Corredores Digitais
- Eventos de algum ambiente credenciado a Rede de Ambientes Inovação do Ceará.
- Email Marketing.
- Indicação
- Outros

5.3. Caso tenha selecionado a opção "Indicação" no item 5.2, favor insira o nome da pessoa que indicou:

5.4. Como você espera que os CORREDORES DIGITAIS ajude o seu negócio?

5.5 Termo de Compromisso

Os candidatos atestarão que leram e compreenderam o regulamento do Corredores Digitais, aceitando-o integralmente. Além disso, os candidatos declararão para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas para a inscrição na edição 2024 do Programa Corredores Digitais são verdadeiras e autênticas. E, finalmente, os candidatos permitirão que a SECITECE compartilhe os dados referentes aos seus projetos com parceiros e avaliadores.